



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/SEMUTS/PMPM, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** do **CONTRATO N.º 013-4/2021-FMAS**, firmado entre o Município de Porto de Moz, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa **TOP LINE TURISMO LTDA - ME**, cujo objeto é a "Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras", o Sr. **RENNER JUNIOR BASTOS CAMPOS**, matrícula n.º 170589-0, TESOUREIRO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 24 de março de 2021.

Jackson Barbosa da Costa Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal n.º Dec.005/2021
GAB/PMPM